

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.417, De 30 de março de 2017.**

**“Dispõe sobre nomeação de comissão responsável pela coordenação de audiências públicas e dá outras providências”.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal N.º 494 de 14 de maio de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados: PEDRO ANTONIO TRENTIN, ALEXANDRE MARCOS MARTINELLI E KATIA PRISCILA ANTUNES, para compor a Comissão Coordenadora das Audiências Públicas previstas na Lei Municipal N.º 494, de 14 de maio de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 30 de março de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.